



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 1

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA DE LOURDES TRINDADE, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: - O que consta do comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, que dão conta de que a servidora MARIA DE LOURDES TRINDADE teve concedida sua aposentadoria, por idade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.673.026-8-SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo público de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, Cód. 14-E, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir de 01 de março de 2018, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares nº 008, de 10/03/93 e nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL, YONICE FERREIRA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: - O que consta do comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, que dão conta de que a servidora YONICE FERREIRA teve concedida sua aposentadoria, por idade;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, **YONICE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.903.051-5SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo público de **INSPETOR DE ALUNOS**, Cód. 12-E, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir de 01 de março de 2018, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares nº 008, de 10/03/93 e nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2017 para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, e a necessidade da abertura de mais uma vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além dos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2017, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2015 para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, e a necessidade da abertura de mais 02 (duas) vagas para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2015, o preenchimento de mais 02 (dois) empregos públicos efetivos de **Motorista**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

REMANEJA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente nos serviços na área da Educação;

2 - que há real necessidade da prestação dos serviços da servidora no Departamento de Educação do Município, bem como no setor administrativo no Departamento de Educação;

3 - que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica, a partir de 05 de março de 2018, a servidora pública municipal **MARCELA AGA CERRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.427.625-5-SSP/SP, subordinada à Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde -FMS, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejada** para a **Gerência de Educação – Ensino Básico**.

Art. 2º - A funcionária em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAMUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 1.379, de 24 de maio de 1991**, e alterações posteriores, **inclusive a Lei nº 090, de 10 de novembro de 2010**; e no Decreto Municipal nº 013/97, e demais disposições legais pertinentes e tendo em vista o pedido de exclusão do referido conselho formulado

pelo Comandante do 3º Grupamento da Polícia Militar, conforme consta do Ofício nº 24BPMI-263/113/17, protocolado sob o nº 17232/2017 em 28 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAMUSA**, instituído pelo Decreto nº 013, de 17 de março de 1997, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DORA ALICE NALDONI MASCARIN – Gerente Municipal de Saúde RG nº 7.149.378-5/SSP-SP
Endereço: Rua Antonio Rodrigues, 406, Centro – S.S. da Grama-SP.

Suplente: PRICILA LOPES GIMENES BOVO – RG nº 34.604.119-3-SSP/SP

Endereço: Rua Elói Tavares de Oliveira, 157, Jd Santa Maria – SS Grama-SP

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E DO CONJUNTO DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

- MARIA DIVINA DO NASCIMENTO LOPES- RG nº 22.938.029-3-SSP/SP

Endereço: Vereador Luis Mapelli, 80, Centro - SS Grama-SP.

Suplente: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA – RG nº 18.511.739-SSP/SP

Endereço: Rua Leonel Frozoni, 121, Jd São Sebastião – SS Grama-SP.

- LILA FABIANA BUCIOL - RG nº 41.427.898-7-SSP/SP

Endereço: Rua Major Pacheco, 611, Centro – SS Grama-SP.

Suplente: LUCIMAR MARIA MANSANO BENINI - RG nº 17.870.241-9-SSP/SP

Endereço: Rua Antônio Rodrigues, 386, Centro - SS Grama-SP.

- DAISIANI DOS SANTOS DIAS– RG nº 41.035.489-2 - SSP/SP

Endereço: Avenida Áurea Pereira Bonetti, 126, Centro – SS Grama-SP.

Suplente: EMERSON FERNANDO MARCON MAZIERO - RG nº 25.789.805-0 -SSP/SP

Endereço: Rua Prefeito José Flaviz, 410, Jd Aeroporto – São José do Rio Pardo-SP

- THAÍS MARIA PERES LARANJA VICTÓRIO FONTÃO – RG nº 29.407.562-8-SSP/SP

Endereço: Av. José Bertocco, 350, Jd. Santa Teresa – São José do Rio Pardo-SP.

Suplente: MARIANE CRISTINA BIACO – RG nº 48.232.344-9-SSP/SP

Endereço: Rua Claudionor Cerri, s/n, Jd. São Sebastião – SS Grama-SP.

- SAMARA LUZIA DE SOUZA SILVA – RG nº 44.742.060-4-SSP/SP

Endereço: Fazenda Santa Alina, Zona Rural – SS Grama-SP.

Suplente: PRISCILA ELENA MAPELLI – RG nº 41.427.525-1-SSP/SP

Endereço:- Rua Sebastião Bollos, 28, Centro – SS Grama-SP

- SUELEN CRISTINA RODRIGUES – RG nº 40.295.712-X-SSP/SP

Endereço: Rua Madre Rosa, 26, Centro - SS Grama-SP.

Suplente: ELIANE RAMOS CONSOLINI – RG nº 21.206.674-2-SSP/SP

Endereço: Rua João Ribeiro da Luz, 713, Centro – SS Grama-SP.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, SINDICATOS E OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIRGINIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA – RG nº 18.199.193-SSP/SP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 163, Centro - SS Grama-SP

Suplente: ADRIANA MARGARETE CORSI – RG nº 21.402.048-4-SSP/SP

Endereço: Rua João Liberale, 44, Jardim Paraíso – SS Grama-SP

- LUZIA DIVINA CERRI – RG nº 10.568.001-SSP/SP

Endereço: Rua Major Pacheco, 163 – Centro – SS Grama-SP.

Suplente: ANÉSIA DE ALMEIDA BARTOLOMEU – RG nº 12.998.777-3-SSP/SP

Endereço: Rua Gabriel Ferreira de Andrade, 353, Centro – SS Grama-SP.

- JAQUELINE GOMES COSTA – RG nº 47.620.426-4-SSP/SP

Endereço: Rua Paraná, 429, Jd. Primavera - SS Grama-SP .

Suplente: DÉBORA REGINA MAPELLI DIAN MARQUES – RG nº 48.265.729-7-SSP/SP

Endereço: Rua Piauí, 18, Vila Vigário – SS Grama-SP.

- ANA PAULA DA SILVA SIMON – RG nº 45.662.372-3-SSP/SP

Endereço:- Rua Benedito Melchiori, 45, Jd Santa Maria – SS Grama-SP.

Suplente: LUCIANA ANGELO AURELIANO – RG nº 49.562.915-7-SSP/SP

Endereço: Rua Antônio Petuco, 30, Jd. Santa Maria – SS Grama-SP.

- GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR – RG nº 8.513.955-5-SSP/SP

Endereço: Rua dos Ribeiros, 188 – Centro – SS Grama-SP.

Suplente: JAQUELINE TREVIZAN – RG nº 27.829.110-7-SSP/SP

Endereço: Rua Manoel Cirino, 41, Centro – SS Grama-SP.

- LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CÂNDIDO - RG nº 25.855.671-7-SSP/SP

Endereço: Rua Dr. Nelson de Barros Pereira, 150, Jd São Judas – SS Grama-SP.

Suplente: JOSÉ MARCOS ANADÃO ROSSI – RG nº 6.364.972-X-SSP/SP

Endereço: Rua dos Andrades, 783, Centro – SS Grama-SP.

- GEOVANA DARC R. RANZANI SILVA – RG nº 26.458.501-X-SSP/SP

Endereço: Rua Luis Carlos Barbieri, 34, Jd Primavera – SS Grama-SP.

Suplente: GILYARA BRAZ – RG nº 34.381.349-X-SSP/SP

Endereço: Rua Bahia, 265, Jd São Judas – SS Grama-SP.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital de convocação de candidatos(as) habilitados(as) para o emprego público de Motorista.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 021, de 28 de fevereiro de 2018, para o emprego público de **Motorista**, torna público que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

MOTORISTA – 02 vagas

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Donizete Aparecido da Silva	15.689.317	70,00	5
Marco Luciano Marin De Pietro	15.130.261	70,00	6

Os (As) candidatos(as) deverão comparecer entre os dias **05 e 07 de março de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Edital de convocação de candidatos habilitados para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2017, tendo em vista o pedido de demissão da candidata aprovada em **1º lugar**, conforme consta da Portaria nº 017/2018 e a vaga acrescida conforme Portaria nº 020/2018, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, torna público que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Diego da Silveira de Jesus	54.062.279-5	29	12
Paula Druscila Silva Rodrigues	18348466-MG	29	13

As candidatas deverão comparecer entre os dias **05 e 07 de março de 2018, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2017,



11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

